

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0371/2019/SME

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME E A
EMPRESA SUELI RODRIGUES BORGES
56353405200 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA /SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.612-00 e da Carteira de Identidade RG/nº 231343 SSP/TO, neste ato designada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SUELI RODRIGUES BORGES 56353405200**, devidamente inscrita no CNPJ nº **15.532.829/0001-02**, localizada na Rua 25, nº 1170 – Setor Bela Vista – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – PA, neste ato representado pela proprietária SUELI RODRIGUES BORGES, inscrita no CPF nº 563.534.052-00 e RG nº 279899 SSP/PA, residente e domiciliada em Ourilândia do Norte – PA, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 031/2019, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0063/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de serviços de ornamentação com fornecimento de material para eventos públicos, cerimônias de formatura escolar, eventos cívicos, reuniões, conferências entre outros e locação de produtos para decoração/ornamentação, de acordo com o anexo I, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 25.299,18** (Vinte cinco mil duzentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento dos preços unitários constantes no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO – A entrega dos serviços se dará na Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do município alocado na seguinte classificação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação.

12.122.0002.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - FME.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... **R\$: 25.299,18**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas dos serviços ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – Solicitar a entrega dos serviços sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2019, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 06 de Dezembro de 2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

SUELI RODRIGUES BORGES 56353405200
CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0371/2019/SME

12.122.0002.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - FME.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... **R\$: 25.299,18**

Item	Descrição do Produto	UN	Valor Unit.	Qte	ValorTotal
1	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO PARA EVENTOS DIVERSOS	UN	R\$ 1,51	900	R\$ 1.359,00
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ARCO DE BALÕES INCLUINDO CANO, BASE PARA O ARCO, ESCADA E SUPORTE PARA OS BALÕES.	UN	R\$ 83,38	5	R\$ 416,90
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANDÔ MEDINDO 10,00M X 0,75CM	UN	R\$ 21,38	5	R\$ 106,90
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANDÔ MEDINDO 12,00M X 0,75CM	UN	R\$ 25,63	5	R\$ 128,15
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANDÔ MEDINDO 15,00M X 0,75CM	UN	R\$ 30,93	5	R\$ 154,65
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANDÔ MEDINDO 8,00M X 0,75CM	UN	R\$ 17,14	5	R\$ 85,70
7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BASE PARA ARCO DE 3,5 METROS	UN	R\$ 9,60	5	R\$ 48,00
8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BASE PARA ARCO DE 6 METROS.	UN	R\$ 12,72	5	R\$ 63,60
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAPA PARA ENCOSTO DE CADEIRAS	UN	R\$ 1,42	200	R\$ 284,00
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CORTINA DE CETIM MEDINDO 3,00M X 3,00M	UN	R\$ 34,41	5	R\$ 172,05
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CORTINA DE CETIM MEDINDO 4,5M X 3,00M	UN	R\$ 42,89	5	R\$ 214,45
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CORTINA DE CETIM MEDINDO 6,50CM X 3,00M	UN	R\$ 49,96	5	R\$ 249,80
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EXTENSÕES ELÉTRICAS PARA LUMINÁRIAS MEDINDO 03 METROS.	UN	R\$ 10,01	5	R\$ 50,05
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EXTENSÕES ELÉTRICAS PARA LUMINÁRIAS MEDINDO 10 METROS.	UN	R\$ 19,33	5	R\$ 96,65
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EXTENSÕES ELÉTRICAS PARA LUMINÁRIAS MEDINDO 15 METROS.	UN	R\$ 24,30	5	R\$ 121,50
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EXTENSÕES ELÉTRICAS PARA LUMINÁRIAS MEDINDO 5 METROS.	UN	R\$ 14,75	5	R\$ 73,75
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LAÇOS PARA CADEIRAS	UN	R\$ 0,70	200	R\$ 140,00
18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS MEDINDO 0,50CM X 0,20M.	UN	R\$ 55,30	5	R\$ 276,50
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS MEDINDO 0,60CM X 0,20CM.	UN	R\$ 58,12	5	R\$ 290,60
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS MEDINDO 0,80CM X 0,20CM.	UN	R\$ 72,55	5	R\$ 362,75
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MALHAS PARA EVENTOS MEDINDO 03 METROS X 1,50M	UN	R\$ 18,62	6	R\$ 111,72
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MALHAS PARA EVENTOS MEDINDO 04 METROS X 1,5M	UN	R\$ 29,21	6	R\$ 175,26
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MALHAS PARA EVENTOS MEDINDO 05 METROS X 1,5M	UN	R\$ 45,72	6	R\$ 274,32
24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MALHAS PARA EVENTOS MEDINDO 10 METROS X 1,50M	UN	R\$ 60,31	6	R\$ 361,86
25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MALHAS PARA EVENTOS MEDINDO 15 METROS X 2,60M	UN	R\$ 79,85	6	R\$ 479,10
26	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MALHAS PARA EVENTOS MEDINDO 30 METROS X 2,60M	UN	R\$ 88,93	6	R\$ 533,58
27	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA MEDINDO 1,40M X 1,20M.	UN	R\$ 21,20	75	R\$ 1.590,00
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS DE MADEIRA MEDINDO 1,20M X 0,70CM	UN	R\$ 29,22	10	R\$ 292,20
29	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS DE MADEIRA MEDINDO 1,50M X 0,70CM.	UN	R\$ 36,78	10	R\$ 367,80
30	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS DE MADEIRA MEDINDO 1,80M X 0,80CM	UN	R\$ 45,26	10	R\$ 452,60
31	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS DE VIDRO MEDINDO 0,80CM X 0,80CM.	UN	R\$ 36,78	10	R\$ 367,80

32	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS DE VIDRO MEDINDO 1,00M X 0,90CM	UN	R\$ 48,09	10	R\$ 480,90
33	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS DE VIDRO MEDINDO 1,50M X 0,70CM.	UN	R\$ 59,40	10	R\$ 594,00
34	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS PARA EVENTOS: MESA COM 04 CADEIRAS COM TAMPÃO REDONDO OU QUADRADO INCLUINDO COBERTURA NA MESA	UN	R\$ 19,52	325	R\$ 6.344,00
35	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MURAL GRANDE MEDINDO 3,00MTS X 6,00MTS	UN	R\$ 127,19	5	R\$ 635,95
36	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MURAL MÉDIO MEDINDO 3,00MTS X 4,00MTS	UN	R\$ 91,86	5	R\$ 459,30
37	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MURAL PEQUENO MEDINDO 3,00MTS X 2,00MTS	UN	R\$ 56,53	5	R\$ 282,65
41	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PUFF MEDINDO 1,00M DE COMPRIMENTO, 40 CENTÍMETROS DE LARGURA E 50 CENTÍMETROS DE ALTURA.	UN	R\$ 66,77	5	R\$ 333,85
42	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PUFF MEDINDO 1,30M DE COMPRIMENTO, 40 CENTÍMETROS DE LARGURA E 50 CENTÍMETROS DE ALTURA.	UN	R\$ 41,82	5	R\$ 209,10
43	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PUFF REDONDO COM 40 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO E 50 CENTÍMETROS DE ALTURA.	UN	R\$ 30,42	5	R\$ 152,10
44	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RENDAS MEDINDO 10,00M X 1,40M	UN	R\$ 36,29	5	R\$ 181,45
45	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RENDAS MEDINDO 3,5M X 1,40M	UN	R\$ 21,68	5	R\$ 108,40
46	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RENDAS MEDINDO 4,5M X 1,40M	UN	R\$ 25,45	5	R\$ 127,25
47	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PASSARELA MEDINDO 1,00M X 0,40M	UN	R\$ 17,81	5	R\$ 89,05
48	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PASSARELA MEDINDO 1,40M X 0,50M	UN	R\$ 25,43	5	R\$ 127,15
49	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SUPORTE DE VIDRO MEDINDO 0,80CM X 0,20M.	UN	R\$ 19,78	5	R\$ 98,90
50	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SUPORTE DE VIDRO MEDINDO 1,00M X 0,40M.	UN	R\$ 25,43	5	R\$ 127,15
51	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SUPORTE DE VIDRO MEDINDO 1,30M X 0,40M.	UN	R\$ 31,09	5	R\$ 155,45
52	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TAÇAS GRANDES 400ML.	UN	R\$ 9,41	200	R\$ 1.882,00
53	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TAÇAS MÉDIAS 300ML.	UN	R\$ 6,48	50	R\$ 324,00
54	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TAÇAS PEQUENAS 200ML	UN	R\$ 4,83	1	R\$ 4,83
55	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TAMPÃO GRANDE DE MESA MEDINDO 1,60M X 1,30M.	UN	R\$ 6,78	40	R\$ 271,20
56	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TAMPÃO PEQUENO QUADRADO MEDINDO 1,10M X 1,10M	UN	R\$ 3,10	40	R\$ 124,00
57	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TAPETES MÉDIOS MEDINDO 2,5M X 2,00M.	UN	R\$ 33,92	6	R\$ 203,52
58	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHAS MEDINDO 0,75CM X 0,75CM.	UN	R\$ 1,86	6	R\$ 11,16
59	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHAS MEDINDO 1,40M X 1,40M.	UN	R\$ 3,22	6	R\$ 19,32
60	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHAS MEDINDO 1,50M X 1,50M.	UN	R\$ 4,13	6	R\$ 24,78
61	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHAS MEDINDO 1,60M X 1,60M	UN	R\$ 5,65	6	R\$ 33,90
62	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHAS MEDINDO 2,5M X 1,50M.	UN	R\$ 26,58	6	R\$ 159,48
63	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHAS MEDINDO 4,00M X 1,50M.	UN	R\$ 14,24	6	R\$ 85,44
64	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASOS DE CIPÓ MEDINDO 45 CENTÍMETROS	UN	R\$ 18,94	6	R\$ 113,64
65	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASOS DE CIPÓ MEDINDO 60 CENTÍMETROS	UN	R\$ 24,03	6	R\$ 144,18
66	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASOS DE CIPÓ MEDINDO 80 CENTÍMETROS	UN	R\$ 35,33	6	R\$ 211,98
67	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASOS DE PÉROLA DE 40 CENTÍMETROS	UN	R\$ 18,37	6	R\$ 110,22
68	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASOS DE PÉROLA DE 80 CENTÍMETROS	UN	R\$ 40,98	6	R\$ 245,88

69	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASOS DE PÉROLAS DE 60 CENTÍMETROS	UN	R\$ 26,85	6	R\$ 161,10
70	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VOAL MEDINDO 4,5M X 3,00M	UN	R\$ 24,27	6	R\$ 145,62
71	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VOAL MEDINDO 5,00M X 3,00M	UN	R\$ 28,49	6	R\$ 170,94
72	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VOAL MEDINDO 7,00M X 3,00M	UN	R\$ 36,65	6	R\$ 219,90
73	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TAPETES GRANDES MEDINDO 2,50M X 3,00M	UN	R\$ 39,59	6	R\$ 237,54
74	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TAPETES PEQUENOS MEDINDO 2,00M X 1,50M	UN	R\$ 31,11	6	R\$ 186,66
VALOR TOTAL					R\$ 25.299,18

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

SUELI RODRIGUES BORGES 56353405200
CONTRATADA